

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº  
10.304

ASSOCIAÇÃO TEMPO DE DEUS



EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TEMPO DE DEUS. A Associação Tempo de Deus, fundada aos 23/07/2013, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, com número ilimitado de sócios, com sede e foro em Contagem/MG., à Alameda dos Sabias, nr. 245, Cabral. Tem por fim: promoção da educação, observando-se a forma complementar de participação; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção de a segurança alimentar e nutricional; defesa preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas; fomento ao esporte amador; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar. A Associação não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Da categoria dos associados: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação. São órgãos da Associação: assembléia geral, deliberará sobre a reforma estatutária e a extinção da associação; conselho fiscal e diretoria composta de, presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, com mandato de 04 anos. A associação não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos. Em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido, será transferido ou doado a uma entidade congênere que a assembléia determinar. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 16 de setembro de 2013. Emol.: 120,66. Tx. Fiscalização; 40,39. Total: 161,05.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria e conselho fiscal, realizada aos 23/07/2013. Dou fé. Contagem, 16 de setembro de 2013. Emol.: 98,74. Tx. Fiscalização: 32,98. Total: 131,72.



CARTÓRIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: AGNES GAMBOSI MASSOTE  
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ ARAÚJO  
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 - TEL.: 3391-5161  
BAIRRO ELIZORADO - CEP 32.310-000 - CONTAGEM - MG  
A Presente Certidão foi extraída em:  
Dou fé. Contagem, data supra.

16 SET 2013  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas